

PORTARIA Nº 155/2022 – Dispõe sobre a concessão de Férias a servidor e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO**

CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR

Portaria nº 155/2022 Riachuelo/RN, 01 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor **FRANCISCO FERNANDES SOBRINHO**, TRATORISTA, inscrito no CPF/MF;876.414.614-68, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. O período concedido será de 15 de julho de 2022 a 15 de agosto de 2022, conforme o Processo Administrativo 081/2022.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 01 de setembro de 2022.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal